

PORTARIA Nº 0707, de 24 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP / UESB, constante do Processo nº 072.9155.2019.0024562-61,

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os membros, abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – CEP/UESB**:

- **DOUGLAS LEONARDO GOMES FILHO**, cadastro nº 72497815, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Presidente;
- **CRISTIANE ALVES PAZ DE CARVALHO**, cadastro nº 72540885, lotada no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Vice-Presidente;
- **EVANDRO ARAUJO ARGOLO**, cadastro nº 72492860, lotado na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Secretário;
- **MARLA FERNANDA SANTANA ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob nº 026.631.035-43, na condição de Representante de Usuários, indicada pelo Fórum Popular de Saúde de Jequié;
- **CARLA PATRICIA NOVAIS LUZ**, cadastro nº 72337728, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **FABIO MANSANO DE MELLO**, cadastro nº 72440327, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72593282, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **GIOVANNA MARIA NASCIMENTO CARICCHIO**, cadastro nº 72520571, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **JULIO CESAR CASTILHO RAZERA**, cadastro nº 72415052, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **LEANDRA EUGENIA GOMES DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72347153, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **LUCIANO CHAVES SAMPAIO**, cadastro nº 72000093, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **KARLA ROCHA PITHON**, cadastro nº **72546456**, lotada no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **MARCOS TULIO RAPOSO**, cadastro nº **72367325**, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **NINALVA DE ANDRADE SANTO**, cadastro nº 72368548, lotada no Departamento de Saúde II – DS-II, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **POLIANNA ALVES ANDRADE RIOS**, cadastro nº 72433781, lotada no Departamento de Saúde II – DS-II, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator;
- **ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANICOBA**, Cadastro nº 72540097, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Relator.

Parágrafo Único - Caberá ao Comitê realizar suas atividades, observando as disposições da Resolução CONSEPE N.º 14/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/03/2017, assim como proceder à renovação do registro do CEP/UESB, junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2019, ficando revogada a Portaria nº 1.630, de 16/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR